



Handwritten signature in blue ink

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.-----

-- No dia trinta de novembro, de dois mil e vinte, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, nos termos do Edital n.º 82/2020 que junto se anexa (Doc. 1), estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim. -----

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º Ponto - Expediente;-----

---- 2.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

---- 3.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

---- 4.º Ponto - Bolsas de Estudo - Ano Letivo 2020/2021;-----

---- 5.º Ponto - Concurso Público para a Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa";-----

---- 6.º Ponto - Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2021;-----

---- 7.º Ponto - Mapa de Pessoal - 2021;-----

---- 8.º Ponto - Grandes Opções do Plano para 2021/2025 e Orçamento para 2021/2025;-----

---- 9.º Ponto - Contrato de Comodato entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a UNITATE.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- Não houve intervenções neste período.-----

---- ORDEM DO DIA:-----



[Handwritten signature in blue ink]

----- 1.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa - Pedido de parecer para as Celebrações do Dia da Imaculada Conceição (oito de Dezembro de dois mil e vinte).-----

----- Estiveram presentes o Senhor Fernando Pinto em representação da Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, e o Senhor Comandante da GNR - Posto Territorial de Vila Viçosa, de acordo com a deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no passado dia vinte e cinco de novembro.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Senhor Fernando Pinto.-----

----- No uso da palavra o Senhor Fernando Pinto informou que o plano de contingência tinha sido remetido na passada sexta-feira de acordo com o solicitado. Em relação à segurança, foi solicitada colaboração ao Posto da GNR de Vila Viçosa, para prestar apoio nas entradas para o perímetro delineado de acordo com o croqui, remetido onde identifica a área interior e exterior da Igreja. Referiu que os lugares estavam devidamente assinalados e com dois metros de distância de acordo com as normas da DGS, tanto no interior como no exterior da Igreja. Irá ser fixado um ecrã no exterior para as pessoas assistirem à eucaristia. Julga que estão reunidas todas as condições de segurança para a realização desta celebração.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal questionou se existiam dúvidas quanto à informação prestada do plano de contingência.-----

--- O Vereador Francisco Chagas referiu que tinha analisado o plano de contingência apresentado, em que estão delineadas as formas de entrada/saída e julga que tem todos os elementos necessários para que a celebração



Handwritten signature in blue ink

se realize em segurança. Existe a "vantagem" de estar limitada a circulação entre concelhos, portanto não se irá verificar a afluência que normalmente esta celebração traz para o concelho de Vila Viçosa.-----

---- O Senhor Fernando Pinto referiu que ainda não detinha o parecer emitido pelo Delegado de Saúde. Acrescentou ainda que também foi solicitado apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que este parecer era importante para a decisão final do pedido. No entanto em conversa telefónica tida com o Delegado de Saúde, este tinha informado que se a situação pandémica continuasse elevada no Concelho, não iria dar o parecer favorável à sua realização. O Dr. Manuel Galego foi contactado telefonicamente, e colocado em alta voz, para informar sobre o parecer emitido para esta celebração. Este comunicou que o seu parecer já tinha sido remetido, e que era favorável para o interior da Igreja, desde que se cumpram as normas da DGS, mas não era favorável para o exterior da Igreja.-----

---- O Senhor Fernando Pinto referiu que no exterior os lugares também estavam identificados e devidamente distanciados a dois metros, também estavam disponíveis pontos de desinfeção das mãos e de medição de temperatura. Ou foram tomadas medidas de segurança iguais para o interior e para o exterior. -----

---- O Vereador António Jardim sugeriu que o parecer fosse entregue por escrito para decisão.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal questionou se aparecessem quatrocentas ou quinhentas pessoas do Concelho, o que se faziam às pessoas que não podiam estar nesse espaço delimitado.-----

---- O Senhor Fernando Pinto referiu que era uma área com espaço limitado.-----



[Handwritten signature in blue ink]

---- O Senhor Comandante do Posto Territorial da GNR de Vila Viçosa, referiu que iria sensibilizar para dispersar a fim de evitar os ajuntamentos e cumprir as normas emitidas pela DGS.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal reiterou que a sua preocupação era exatamente a segurança das pessoas que ficariam de fora da área delimitada.-----

---- O Senhor Fernando Pinto referiu que tinha efetuado uma sensibilização junto das pessoas para assistirem à eucaristia em casa através de plataformas digitais.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal questionou o que fariam se as pessoas fossem para as muralhas do Castelo.--

---- O Senhor Fernando Pinto respondeu que o espaço era amplo e limitado.-----

---- O Senhor Comandante do Posto Territorial da GNR de Vila Viçosa, referiu que na sua opinião todos deveriam ser responsáveis devido a esta situação pandémica, pelo que não concordava com a realização destes eventos. No entanto, e havendo exceções como é o caso, a GNR fará o que for possível para manter a segurança de todos. Só se tornará difícil se as pessoas não forem conscientes e não cumprirem as normas de segurança emitidas pela DGS.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que o parecer era um documento fundamental para a decisão a tomar, no entanto já tinha sido informado verbalmente pelo Delegado de Saúde que este não iria emitir parecer favorável para o exterior, apenas para o interior.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que não tinha conseguido entender se o parecer do Delegado de Saúde era só para o interior ou exterior, pelo que propôs que a Reunião ficasse suspensa durante trinta minutos para apresentação do parecer emitido por escrito pelo Delegado de Saúde.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a



Handwritten signature in blue ink

Reunião teria de continuar.-----

---- O Senhor Comandante do Posto Territorial da GNR de Vila Viçosa, referiu que em paralelo com esta celebração o Senhor António Talhinhos o tinha informado que iria colocar umas flores em homenagem a Florbela Espanca e tinha convidado algumas pessoas para o ato.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que era uma iniciativa a título pessoal, uma vez que a Câmara Municipal não tinha autorizado tal situação.-----

---- O Senhor Comandante do Posto Territorial da GNR de Vila Viçosa, respondeu que tinha ficado esclarecido.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que na sua opinião seria difícil e complicado gerir as pessoas na parte exterior. Também foi respondido várias vezes pelo Delegado de Saúde que não iria dar parecer favorável quanto à área exterior.-----

---- O Senhor Fernando Pinto referiu que o parecer a emitir seria para o exterior, uma vez que para o interior da igreja não era necessário porque a igreja tem autorização. Julga que se a área exterior for bem limitada, planeada, estruturada, devidamente fiscalizada com o apoio da GNR, os lugares marcados serão ocupados com segurança e com as normas de higienização garantidas. Julga que se o espaço não fosse limitado como está apresentado no croqui, aí sim não poderia ser garantida a respetiva segurança no exterior.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal reiterou a questão de quem iria garantir a segurança e o distanciamento das pessoas que ficarão fora do limite da área delimitada.-----

---- O Vereador António Jardim respondeu se o parecer fosse favorável não existiria esse problema.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal questionou aos Vereadores se tinham propostas a apresentar.-----

---- O Vereador António Jardim propôs deferir o pedido da



Handwritten signature in blue ink

Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, para as celebrações do Dia da Imaculada Conceição (08/12/2020) no interior/exterior da Igreja, condicionado a parecer favorável emitido pela DGS, até ao final do dia de hoje. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que seria necessário também delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, para informar a decisão tomada tendo em conta o parecer emitido.-----

---- O Vereador Francisco Chagas propôs que tendo em conta os requisitos com exceção ao ponto 2, concorda que mediante a apresentação do parecer favorável definitivo emitido pela DGS, e que seja delegada no Presidente da Câmara Municipal a respetiva decisão.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que, se não fosse entregue o parecer favorável da DGS, não conseguiria dar sequência à deliberação. Alertou que o parecer também poderia ser favorável para o interior e negativo para o exterior, e a deliberação passava de deferido a indeferido?-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que o parecer tem de ser escrito para decisão delegada no Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que havia tempo de decisão pelo que não havia necessidade de o prazo de entrega ser na presente data.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que o parecer tinha de ser dado de acordo com os documentos remetidos. Quanto ao prazo, não tinha de ser dado hoje.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal reformulou a proposta final:-----

-- Deferir o pedido da Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, para as celebrações do Dia da Imaculada Conceição (08/12/2020) no interior/exterior da



Igreja, condicionado a parecer favorável emitido pela DGS.
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
-- Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-
---- O Senhor Comandante do Posto Territorial da GNR de Vila Viçosa, respondeu que havendo ou não parecer favorável para as Celebrações do dia oito de Dezembro, tem designados reforços da GNR para manter a segurança.-----
---- O Presidente da Câmara Municipal propôs deferir o pedido da Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, de apoio logístico para o dia oito de Dezembro, descrito no e-mail datado de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte.-----
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
-- Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-
---- O Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença e esclarecimentos prestados pelo Senhor Fernando Pinto e pelo Senhor Comandante do Posto Territorial da GNR de Vila Viçosa.-----
Assunto: E-mail da SFUC - Sociedade Filarmónica Calipolense, de de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte - Alteração ao plano de atividades. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração ao plano de atividades entre a Câmara Municipal e a SFUC, relativamente às Arruadas do dia um de Dezembro e do dia oito de Dezembro de dois mil e vinte, e substituí-las por iniciativas ao nível das publicações nas redes sociais, por forma a poder vir a apresentar futuramente uma candidatura.-----
Assunto: E-mail do Dr. Jorge Rosa, Coordenador da UCSP de Vila Viçosa, de dezassete de novembro de dois mil e vinte - Pedido de colaboração no corte das árvores. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de colaboração na poda das árvores sitas na entrada do Centro de Saúde de Vila Viçosa.-----



Handwritten signature and blue scribbles

---- 2.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

Assunto: Processo Interno n.º 566-A - Construção/reabilitação e adaptação das instalações existentes para o Centro de Recolha Oficial de Vila Viçosa - CROVV.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, o aditamento/alteração ao projeto de arquitetura para as obras de construção/reabilitação e adaptação das instalações existentes para o Centro de Recolha Oficial de Vila Viçosa - CROVV, sitas no Estaleiro Municipal de Vila Viçosa, nos termos da informação da DUA, de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte.-----

---- 3.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.-----

-- Candidatura da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu, para apoio na "Limpeza e recuperação da madeira das portas da Igreja com aplicação de protetores e verniz".-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2) na qual se propõe:-----

-- Intenção de indeferimento, de acordo com a informação n.º 244/2020 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto da DAGF. Prazo de dez dias para se pronunciar querendo. -----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 4.º PONTO - BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2020/2021.-

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo



Handwritten signature in blue ink

Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a proposta do júri, de lista provisória de atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2020/2021, de acordo com o relatório do Júri de 25 de novembro de 2020.-----

-- Iniciar um período de audiência prévia, de 10 dias.-----

-- A Vereadora Anabela Consolado fez uma proposta em nome dos Vereadores do Partido Socialista, de se aprovarem as vinte cinco candidaturas admitidas de acordo com o relatório do júri (sendo cinco condicionadas a cabimento).-----

-- Havendo duas propostas, foi designada como "Proposta A" a do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" dos Vereadores do Partido Socialista.-----

-- Postas a votação em alternativa, obteve a "Proposta A", 3 (três) votos dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" obteve 2 (dois) votos dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas. -----

-- Assim, foi aprovada a "Proposta A".-----

---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte Declaração de Voto: *"Aquilo que me preocupa e não é para atacar o PS, é que quando é para elevar taxas ou alguma coisa para salvaguardar estas situações, quanto menos para a Câmara melhor. E depois é contra estas situações, não compreende estas posições, um bocado caricatas que aparecem aqui na Câmara e na Assembleia quando é preciso aplicar mais uma taxa, nem que seja meio por cento, esquecemos do que os outros precisam (daqueles que precisam da farmácia, daqueles que precisam das bolsas de estudo). Há tanta situação à Vossa vista que, pelo que vota*



Handwritten signature in blue ink

na Proposta A que é da Câmara Municipal, que é legal, que é possível."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte Declaração de Voto: "A proposta do Partido Socialista é demagógica e é ilegal, porque era impossível aprovar vinte e cinco bolsas de estudo, quando o próprio Partido Socialista (não tem a certeza) aprovou fixar em vinte o número de bolsas de estudo. Ora se fixou o número de vinte à partida se os cabimentos já estão efetuados para vinte, era totalmente ilegal e tinha de ser repartida a deliberação porque não é possível fazer aprovações sem previamente estarem cabimentadas. Portanto o Partido Socialista sabe à partida e tem consciência da ilegalidade da proposta que apresentou e parece-me que é grave que um Partido que pensamos nós que é responsável, Vereadores responsáveis a apresentarem propostas na Câmara que sabem e têm consciência disso, que são ilegais e que não é possível concretizar e dar sequência. Parece-me demagógico e irresponsável apresentarem propostas que não podem ser de forma nenhuma aprovadas".-----

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto: "O Partido Socialista não apresentou propostas que são ilegais. Não são propostas ilegais, não é nada que não tivesse sido feito nestas Reuniões de Câmara, ou seja aprovar a intenção condicionada ao cabimento e depois vem na Reunião seguinte. Não foi nada que não tivesse sido já feito, quantas candidaturas já se aprovaram com intenção porque o cabimento não estava feito, depois vem na Reunião seguinte. Isto é uma questão de boa vontade de se fazer. As modificações orçamentais são para isso mesmo, e reforçam-se as rubricas à medida daquilo que se pretende e que se quer. Dizer que ponha la essa demagogia por parte do Partido Socialista porque quer baixar onde é possível as taxas, reduzir os impostos aos



M. C. - 2021

contribuintes e aos munícipes e por outro lado quer aumentar aquilo que são os subsídios. Só quero relembrar aqui e infelizmente por questões da pandemia, que muitos dos serviços e muito daquilo que seria a despesa da Câmara, obviamente que reduziu, principalmente a nível da parte da educação: nós vimos as despesas com os transportes reduzidas, nós vimos as despesas com as refeições escolares reduzidas, despesas reduzidas na educação, e não com a entrega dos computadores, mas acho que ter em conta a fase que estamos a atravessar e enquanto aqui tivermos, penso que cinco bolsas não faria diferença naquilo que é um orçamento."-----

---- 5.º PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, EM VILA VIÇOSA.-----

-- O Vereador Francisco Chagas referiu que no Relatório Final apresentado, nomeadamente nas páginas 11 e 12, os valores dos concorrentes não são correspondentes. No mapa de análise, as alíneas são iguais mas a pontuação é diferente, pelo que gostava de saber o porquê de existirem valores negativos. O anexo 1 não foi fornecido. O Contrato está com o valor de 613.662,95€, mas o Júri retificou o valor para 613.662,22€, pelo que questiona o valor do contrato, sugerindo que o valor do contrato fosse retificado para estar presente na próxima Reunião.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs: Solicitar ao Júri do Concurso informação e retificação dos erros no Relatório Final. Solicitar aos Serviços Jurídicos, que face aos erros apurados, a audiência prévia já efetuada se mantém válida. Ser apresentada na próxima Reunião de Câmara.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



Handwritten signature in blue ink

----- 6.º PONTO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/2021;-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4) na qual se propõe:-----

-- "Considerando que por força do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada e publicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-- Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e o previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na redação fixada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na redação do Dec. Lei n.º 99/2015, de 02 de Junho.-----

-- Nos termos dos considerandos expostos, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e o Vereador Luís Nascimento propõem:-----

-- 1- Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, pela



Handwritten signature in blue ink

Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

-- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

-- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-- 2- Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-- 3- Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, para o ano de 2021.-----

-- 4- Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

-- 5- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- 7.º PONTO - MAPA DE PESSOAL - 2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como



Handwritten signature in blue ink

inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5) na qual se propõe:-----

-- Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2021, de acordo com a informação n.º 45/RH_PB/2020, de 19/11/2020 da DAGF;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- 8.º PONTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021-2025 E ORÇAMENTO PARA 2021-2025.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6) na qual se propõe:-----

-- Aprovar as Grandes Opções do Plano 2021-2025 e Orçamento para 2021-2025.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, e com 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas."-----

----- O Vereador Francisco Chagas proferiu uma Declaração de Voto conforme documento que se junta em anexo, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7).-----

----- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte Declaração de Voto: " O MUC votou a favor por várias razões. Uma das principais é que efetivamente nós achamos e com agrado nosso, que foi tratado a nível transparente e tendo em conta a pandemia ao mesmo tempo acompanha o desenvolvimento próprio como o da nossa casa ou seja o



Handwritten signature in blue ink

modo como é efetivamente feito o plano orçamental é com os rendimentos que nós temos e como é possível. Era bom que houvesse essa consciência de que este orçamento tem verbas com 1,00€ ou 20,00€ só para terem verbas sem serem cabimentadas, as verbas das iniciativas porque há dificuldades devidamente representadas e teria com certeza a ideia de que não é fácil, é difícil fazer um orçamento nestas circunstâncias tendo em conta o equilíbrio das contas e ao mesmo tempo. Também dizer que a dívida da Câmara tem de certa forma estado a diminuir. E é nestes parâmetros que é o que realmente faz falta em Vila Viçosa. Há um relatório do apoio ação social, apoio aos jovens, apoio aos idosos, etc., é neste momento de pandemia que houve muitas iniciativas que não se realizaram, gastou-se muito mais noutras que efetivamente não estávamos à espera. Que fique claro que sou do MUC mas tenho consciência que quem acompanha as dificuldades de Vila Viçosa e aqui à volta, como por exemplo no concelho do Alandroal são os melhores em Orçamento, e têm a maior dívida dos municípios do Alentejo, isto é só porque está ligado ao Partido Socialista que em vez de meter um travão com o atual problema como é o a ETAR de São Romão que baralha o sistema e os fazem voltar atrás, e nós não. Devíamos contar com estas dificuldades e é por esta razão que o MUC tem consciência das dificuldades da Câmara e é preciso ter o orçamento não aquele que queríamos que fosse, mas aquele que é possível. Tenho dito."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa proferiu a seguinte Declaração de Voto: " Queria dizer três coisas muito rápidas. A primeira é que a posição do Partido Socialista, dos Vereadores do Partido Socialista, as posições ao longo destes três anos de mandato são muito contraditórias. Contraditórias porque não desperdiçam nenhuma ocasião e tudo têm feito sempre que é possível



Handwritten signature in blue ink

para tentar diminuir as receitas da Câmara através de voto contra a obtenção de empréstimos, baixar as receitas na fixação de taxas e em todas as ocasiões que é possível votam sempre por reduzir as receitas da autarquia e por outro lado reclamam a realização de mais despesas. Portanto não sei como é que fazem a quadratura do círculo, reduzindo receitas e aumentando despesas. Provavelmente teríamos aquilo que aconteceu aqui no mandato do Engenheiro Roma e Dr. Chagas em que a autarquia ficou à beira da ruína financeira. Portanto devia ser essa situação que propugnam para o Município. É a rotura financeira que esteve aqui e toda a gente sabia, por isso é que se perderam as eleições com uma derrota estrondosa porque a população verificou a ruína a que levaram a autarquia. Mas a ideia fundamental é esta: reduzir a receitas, votar e fazer propostas sempre para baixar as receitas por forma a estrangular a gestão e não haver a possibilidade de realizar as iniciativas e obras, com menos receitas e sempre que possível dizer que as despesas são insuficientes e votar sempre para mais despesas. Por outro lado, todos sabemos e isso já foi uma estratégia do ano anterior e será este ano que bastantes rubricas do orçamento estão subdotadas para criar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, porque não seria possível apresentar as Grandes Opções do Plano e Orçamento com desequilíbrio entre as receitas e as despesas, obriga ao equilíbrio orçamental, daí que propositadamente algumas das rubricas designadamente na área cultural, do turismo e ações que se realizam no segundo semestre do ano estão subdotadas e serão reforçadas quando se introduzir o orçamento do saldo da gerência de 2020 que este ano é uma verba considerável. Nessa altura serão então reforçadas essas rubricas para os valores reais. Por outro lado, e isso não foi dito se propositadamente ou porque escapou à



Handwritten signature in blue ink

análise que quando se falou em investimento deveria ter-se referido que as despesas de capital são à volta de três milhões de euros, que estão previstas, porque o orçamento é uma previsão, são investimentos e obras duplicam praticamente as receitas de capital, isso é que é importante referir, é que estamos a investir nas obras porque as despesas de capital são superiores praticamente no dobro daquilo que era a receita de capital, porque se considerarmos que para realizar obras e investimentos se deverá aplicar a receita de capital que essa é a destinada às despesas de capital, mas na Câmara Municipal de Vila Viçosa não. Na Câmara Municipal de Vila Viçosa estamos a utilizar receitas correntes à volta de um milhão e meio de euros para fazer obras, portanto é precisamente ao contrário daquilo que foi dito na Declaração de Voto dos Vereadores do Partido Socialista e os números não mentem e as despesas de capital são praticamente o dobro da receita de capital que é a receita destinada a obras. Portanto é precisamente ao contrário e revela de facto o fortíssimo investimento no Município de Vila Viçosa por parte da autarquia."-----

---- O Vereador Luís Nascimento subscreveu a Declaração de Voto proferida pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

-- Pelas 17h10m o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----

---- 9.º PONTO - CONTRATO DE COMODATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A UNITATE.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que face à Minuta da Adenda remetida, a mesma deveria contemplar alteração cláusulas 3ª e 5ª, pois tratam-se de duas valências um Centro de Dia e ERPIS. Este contrato foi assinado em 2018, pelo que o prazo da cláusula 8ª deveria ser revisto sob pena de a candidatura não corresponder ao mesmo.-----



---- O Vereador Luís Nascimento propôs:-----

-- Solicitar ao Setor Jurídico para que proceda à alteração das Cláusulas no Contrato de Comodato em que apenas se refira "Centro de Dia" e que também deve referir também "ERPI" e verificar junto da UNITATE, os prazos referidos no contrato, relativamente ao início da obra, podendo ser necessário efetuar algumas alterações quanto aos mesmos.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara Municipal não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

---- Pelas 17h20m o Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

VOZ AO PÚBLICO.-----

-- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.

MINUTA DA ATA:-----

-- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-- Sendo dezassete horas e vinte e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,

